

GRE

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 031/88

Define processo de aproveitamento de estudos em línguas estrangeiras.

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 106a. reunião, realizada em 16/12/88, e tendo em vista o constante do OI.LET 143/88,

R E S O L V E :

Artigo 1º - O aproveitamento de estudos realizados em cursos de língua estrangeira será feito pelo Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET):

Parágrafo 1º - Por meio do reconhecimento dos diplomas que possuem registro específico para professores, mediante complementação pedagógica, conforme previsto na jurisprudência do Conselho Federal de Educação sobre a matéria, sintetizada no Parecer 1114/79. Para tal reconhecimento, utilizar-se-á um quadro de concessão automática de créditos que estabelecerá equivalência entre o nível de domínio lingüístico, exigido pelos diplomas e cursos relacionados no mesmo quadro, e as disciplinas oferecidas pelo Departamento.

Parágrafo 2º - Nos casos não explicitados pela jurisprudência do CFE, referente a diplomas e certificados para registro específico de professores, adotar-se-á jurisprudência interna já seguida pelo Departamento, tal como figura no quadro de equivalências.

Parágrafo 3º - Por meio do reconhecimento previsto pela Resolução CFE nº 5/80, sobre revalidação de cursos de 2º Grau de diplomas de conclusão de estudos equivalentes ao 2º grau, realizados no Brasil ou no exterior, em que a língua solicitada para aproveitamento de estudos tenha sido usada como meio de instrução; a concessão de créditos nesse caso está igualmente especificada no quadro de equivalências anexo.

Parágrafo 4º - Se o certificado ou diploma apresentado pelo estudante datar de 10 (dez) anos ou mais, caso não haja indicadores de que os conhecimentos continuam ativos, a Comissão referida no Artigo 4º desta Resolução determinará a realização de exame especial.

h.

Resolução
031/88
bag. 2

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

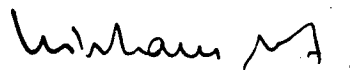
Artigo 2º - Terão direito a aproveitamento de estudos realizados em cursos de língua estrangeira alunos para os quais as disciplinas do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução são obrigatórias e optativas.

Artigo 3º - O aproveitamento de estudos realizados em cursos de língua estrangeira será realizado semestralmente, mediante solicitação dos alunos, em formulário adequado, acompanhada de documentação comprobatória; a solicitação poderá ser feita até o último dia de encerramento de disciplinas.

Artigo 4º - Resguardada a regulamentação estabelecida e para dirimir quaisquer dúvidas quanto a outros diplomas ou certificados apresentados pelos alunos, ou mesmo para examinar o nível de conhecimento na língua solicitada, na falta desses mesmos diplomas ou certificados, será constituída uma Comissão de Professores, nomeada semestralmente pelo Coordenador de Graduação, que decidirá, por meio de critérios de avaliação que julgar adequados, sobre os créditos que poderão ser ou não concedidos a alunos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em particular o Parágrafo Único do Artigo 11 da Resolução CEPE nº 009/86.

Brasília, 23 de dezembro de 1988.



CRISTOVAM BUARQUE
Reitor

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA ENTRE DIPLOMAS E CERTIFICADOS E DISCIPLINAS DO
LÍNGUA INGLESA

DIPLOMA/CERTIFICADO	CRÉDITOS CONCEDIDOS EM
- FIRST CERTIFICATE EXAMINATION (Universidade de Cambridge)	. Compreensão de Textos Escritos ou . Inglês Instrumental I
- MICHIGAN CERTIFICATE OF PROFICIENCY	. Compreensão Oral I . Expressão Escrita I
- HIGHER LEVEL DIPLOMA (Universidade de Oxford)	. Compreensão de Textos Escritos I ou . Inglês Instrumental I . Compreensão Oral I . Expressão Escrita I . Expressão Oral I
- CAMBRIDGE CERTIFICATE OF PROFICIENCY (Universidade de Cambridge)	. Compreensão de Textos Escritos I ou Inglês Instrumental I
- TEACHERS TRAINING COURSE (acompanha- do pelo MICHIGAN CERTIFICATE OF PROFICIENCY)	. Compreensão Oral I e II . Expressão Oral I e II . Expressão Escrita I e II

LÍNGUA ALEMÃ

DIPLOMA/CERTIFICADO	CRÉDITOS CONCEDIDOS EM
- ZERTIFIKAT DEUTSCH ALS FREMDSPRACHE PRUFUNG	. Língua Alemã 1,2,3
- ZENTRALE MITTELSTUFEN PRUFUNG	. Língua Alemã 1,2,3,4,5 . Língua Alemã Instrumental I
- KLEINES DEUTSCHES SPRACHDIPLOM	. Língua Alemã 1,2,3,4,5 . Língua Alemã Instrumental I
- DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU EM INSTITUIÇÃO DE LÍNGUA ALEMÃ	. Língua Alemã 1,2,3,4



LÍNGUA ESPANHOLA

DIPLOMA/CERTIFICADO	CRÉDITOS CONCEDIDOS EM
- CURSO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE CULTURA HISPÂNICA	. Língua Espanhola 1
- CURSO MÉDIO DO INSTITUTO DE CULTURA HISPÂNICA	. Língua Espanhola 1 e 2
- CURSO SUPERIOR DO INSTITUTO DE CULTURA HISPÂNICA	. Língua Espanhola 1, 2, e 3
- DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE 2º GRAU EM INSTITUIÇÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA	. Língua Espanhola 1, 2 e 3

LÍNGUA JAPONESA

DIPLOMA/CERTIFICADO	CRÉDITO CONCEDIDOS EM
- CURSO BÁSICO DA ASSOCIAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL BRASIL/JAPÃO	. Língua Japonesa 1 e 2
- CURSO BÁSICO DA ALIANÇA CULTURAL BRASIL/JAPÃO	. Língua Japonesa 1 e 2
- CURSO DE EXTENSÃO DA UNB DE: . Língua Japonesa 1 . Língua Japonesa 2 . Língua Japonesa 3 e 4 . Língua Japonesa e a 8	. Língua Japonesa 1 . Língua Japonesa 2 . Língua Japonesa 3 . Língua Japonesa 4
- THE JAPANESE LANGUAGE PROFICIENCY TEST IV	. Língua Japonesa 1
- THE JAPANESE LANGUAGE PROFICIENCY TEST IV	. Língua Japonesa 2
- THE JAPANESE LANGUAGE PROFICIENCY TEST III	. Língua Japonesa 3
- THE JAPANESE LANGUAGE PROFICIENCY TEST II	. Língua Japonesa 4
- DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE 2º GRAU EM INSTITUIÇÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA	. Língua Japonesa 1, 2, 3 e 4

LÍNGUA FRANCESA

DIPLOMA/CERTIFICADO	CRÉDITO CONCEDIDOS EM
- CEPAL (5º ano da Aliança)	. Prática do Francês Oral e Escrito I, II
- NANCY I	. Prática do Francês Oral e Escrito I, II e III
- NANCY II	. Prática do Francês Oral e Escrito I, II, III e IV
- NANCY III	. Prática do Francês Oral e Escrito I, II, III e IV
- DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU EM INSTITUIÇÃO DE LÍNGUA FRANCESA	. Prática do Francês Oral e Escrito I